



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 698/2009.

DENOMINA "ANTONIO OVANDE BERNARDIN" O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO.

JOSÉ AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado "**Antonio Ovande Bernardin**" o edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 16 de dezembro de 2009.


JOSE AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA
Prefeito Municipal

